



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/05/2013

2.º Secretário

Indicação nº 500 /2013

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se dignem Vossa Excelência a determinar a realização de estudos sobre a adequação da ciclofaixa existente no trecho entre os numerais 801 a 1200 da Av. Governador Ademar de Barros às normas do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.).

A medida se justifica pois neste trecho a ciclofaixa é muito estreita, tornando praticamente inviável ou extremamente perigosa a sua utilização. Já não é novidade a ocorrência de acidentes envolvendo ciclistas nessa via, sendo sabido que em outro trecho a ciclovia já foi desativada. Ressalte-se, entretanto, a necessidade e conveniência da priorização do transporte cicloviário. A bicicleta, por muitas vezes, é o principal meio de transporte do trabalhador. Além disso é meio de transporte ambientalmente sustentável, econômico e que serve como solução ao problema da fluidez de trânsito, que demanda por soluções com urgência.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de abril de 2013

Jean Lopes

Vereador - PCdoB